



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda ESCOLA JUDICIAL

Nº 61 - VERSÃO 01

DEMANDA: Contratação de instituição especializada para ministrar o curso: Licitações sustentáveis e plano de logística sustentável – implantação e monitoramento de resultados.

TJPA-MEM-2024/48931



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPA-PRO20240352UV01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 4168288.28519216-2890 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2890>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 19/09/2024 08:31



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Departamento de Ensino e Pesquisa

Responsável pela unidade requisitante: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Contratação de instituição especializada para ministrar o curso: Licitações sustentáveis e plano de logística sustentável -Implantação e monitoramento de resultados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O curso "Licitações sustentáveis e plano de logística sustentável – Implantação e Monitoramento" tem como objetivo elevar as competências dos gestores(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, em relação a aperfeiçoamento ou instrumentalização de mecanismos de governança e gestão, relacionados aos princípios e objetivos de sustentabilidade previstos na Legislação sobre compras e contratações(Lei 14.133/2021,Resoluções CNJ nº 400/2020,nº 347/2020,n] 497/2023,Acórdãos dos órgãos de controle, e outras normas relacionadas).

A ação educacional visa customizar, com o olhar sistêmico adequado à realidade do PJPA, o alinhamento entre os instrumentos de gestão "Plano de Logística sustentável" o o Plano Anual de Contratações, em suporte à tomada de decisões administrativas baseada em evidências, ao despertar entendimento quanto à legislação pertinente, e as externalidades dos impactos ambientais, sociais e econômicos das compras e contratações, da alocação adequada e transparente de recursos.

Nesse sentido, o curso se propõe favorecer o entendimento e a atuação na prática dos participantes sobre: Aspectos legais e aplicação prática das diretrizes da Lei 14.133/2021 e normativos infralegais e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça,alinhamento entre os instrumentos de Governança e Gestão das Contratações(resolução CNJ nº 347/2021),Modelagens de Governança,as vantagens da visão sistêmica quanto a gestão participativa e adoção de modelos sustentáveis de consumo,critérios e indicadores sustentáveis como balizadores das licitações e vcontratações públicas,a resposnsabilidade social e a efetiva adoção de posturas éticas e transparentes na gestão dos negócio, a importância do planejaneto das contratações e aquisições por meio do monitoramento inteligente de dados,desenvolver a capacidade insitucional de aplicar estes institutos de forma a propiciar o acolhimento de pessoas com deficiência.

Portanto, o curso proposto não somente atende as necessidades de aprimoramento das habilidades de comunicação e gestão emocional,mas também contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Ademais, o curso proposto proporcionará uma experiência prática quanto a aplicação da teoria à realidade do Poder Judiciário do Pará, o que exige,portanto,instituição especializada que apresente docentes de renome e com destacado conhecimento técnico e pedagógico da matéria, para então se possa alcançar os objetivos almejados.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de instituição especializada com destacado conhecimento técnico e pedagógico.	16h/a	R\$ 62.800,00
Total estimado da contratação		R\$ 62.800,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 62.800,00



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
 Use 4168288 28519216-2890 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288,28519216-2890>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 19/09/2024 08:31



5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24 PA-MEM-2023/68363	-----	Agosto/2024	Agosto/2024

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Matrícula: 191736
Substituta/Substituto: Natalina de Nazaré Melo
Matrícula: 174726

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Luciana Maria Santos Moura Assad
Matrícula: 171395
Substituta/Substituto: Lorena Magalhães Freire
Matrícula: 174645

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Matrícula: 191736
Substituta/Substituto: Natalina de Nazaré Melo
Matrícula: 174726

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Luciana Maria Santos Moura Assad
Matrícula: 171395
Substituta/Substituto: Lorena Magalhães Freire
Matrícula: 174645

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo



Justificativa:

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)
 R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto
Justificativa: Não se aplica.
2. Desnecessidade de instrumento contratual
Justificativa: Não se aplica.
3. Baixa complexidade da contratação
Justificativa: Não se aplica.
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
Justificativa: Não se aplica.

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



TJPA-PRO20240362UV01



[] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (agosto/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 23/08/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 23 de agosto de 2024.

Natalina de Nazaré Melo
Integrante Requirante
EJPA



TJPA-PRO2024-0352UV01



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 4168288.28519216-2890 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4168288.28519216-2890>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 19/09/2024 08:31